



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA OS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS) PERTENCENTE À FROTA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO SAMU 192, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR 12 (DOZE) MESES.

1. BEM/SERVIÇO A SER CONTRADADO/ADQUIRIDO

O Estudo Técnico Preliminar visa garantir a viabilidade da contratação de empresa na prestação de serviços de seguro de veículos das ambulancias do SAMU 192 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, fornecendo os subsídios para a elaboração do Termo de Referência. Trata-se de um modelo de serviço adotado de forma comum e habitual pelo Fundo Municipal de Saúde, no qual observa-se as necessidades básicas, levantando os requisitos técnicos e aferindo as condições que o mercado oferece propiciando economicidade a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a contratação do seguro de veículos se justifica, posto que, uma empresa especializada não só proporcionará segurança aos pacientes e colaboradores no caso de envolvimento em sinistros, como também cobrirá eventuais danos, os custos das despesas indispensáveis ao transporte dos veículos até a oficina referenciada, as indenizações e prestações de serviços correspondentes as coberturas do seguro, além das possíveis perdas de bens móveis e da preservação e/ou recomposição do patrimônio público.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui uma frota de 03 (três) ambulância sprinter 416 E.L.T.A, Ano 2022/2022, Esses veículos, pela atividade desenvolvida, estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e a terceiros. Desta maneira, há necessidade de resguardar o patrimônio público de eventuais danos, bem como evitar a cobertura de custos e indenizações.

Sendo assim necessário, visto que, a probabilidade de acidentes de trânsito e outros sinistros, bem como as viagens a Zona Rural, Zona Urbana do Município e até mesmo fora do município, tendo em vista a necessidade constante do transporte de pacientes em longínquas distâncias e a utilização dos veículos oficiais, torna-se indispensável contratar o serviço de seguro total para os veículos, como forma de reduzir o risco de perda patrimonial.

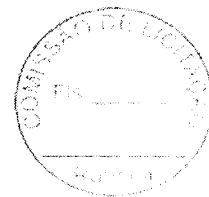
3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e prestação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde de 2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ EXCEPCIONAMENTE, SER SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



A contratação ocorrerá através de Dispensa de licitação, conforme dispõe o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO EDOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O serviço de seguros será o anual estimado que consta no quadro abaixo:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO SEGURO DE VEÍCULOS	QTDE	UND
1	AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ – AMBULÂNCIA SPRINTER 416 E.L.T.A BRANCA OFICIAL ANO/MOD. (2022/2022); CHASSI (8AC907643NE221003); PLACA: AVI1003; FRANQUIA REDUZIDA	1	SV
2	AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ – AMBULÂNCIA SPRINTER 416 E.L.T.A BRANCA OFICIAL ANO/MOD. (2022/2022); CHASSI (8AC907643NE220868); PLACA: AVI0868; FRANQUIA REDUZIDA	1	SV
3	AUTOMÓVEL MERCEDES BENZ – AMBULÂNCIA SPRINTER 416 E.L.T.A BRANCA OFICIAL ANO/MOD. (2022/2022); CHASSI (8AC907643NE220869); PLACA: AVI0869; FRANQUIA REDUZIDA	1	SV

****Limites máximos de coberturas:**

- A. Danos materiais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por veículo;
- C. Danos corporais: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por veículo;
- D. Casco – ajuste 100% tabela Fipe;
- E. Franquia normal conforme tabela;
- F. Danos Morais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ;
- G. Morte e invalidez R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ;
- H. Vidros Completos;
- I. Assistência 24 horas;
- J. Extensão Guincho ilimitado;

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tucuruí -PA, durante o período de 12 (doze) meses.

Desta forma, é evidente que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará em ganho de escala, uma vez que quanto maior a quantidade de veículos a serem cotados, maior o ganho da Administração Pública, considerando-se, ainda, que somentese empenhará a quantidade necessária, de serviços de seguro de veículos a serem contratados.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

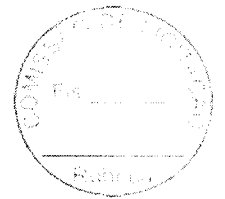
6.1 – PROPOSTAS PRELIMINARES DE PREÇO

Foram solicitadas pesquisas de mercado para várias empresas, dentre as quais seguintes responderam:

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



- i. Mafre Seguros Gerais S/A, cujo valor total de corresponde a R\$ 16.857,21 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos);
- ii. GNP Corretora de seguros, cujo valor total de R\$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais);
- iii. Mosschen Administradora e corretora de seguros, cujo valor total corresponde a R\$ 17.656,26 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).
- iv. Compras.Gov, cujo valor total corresponde a R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
- v. Banco de Preços, cujo valor total corresponde a R\$ 17.355,27 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

7. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de serviço de contratação de empresa que presta serviços de seguro de veículos. A contratação de empresa para a prestação deste serviço visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí - Pará, em suas atividades diárias de funcionamento no transporte de servidores e terceiros.

Considerando a estrutura já existente no município será utilizada a solução de contratação do serviço de seguros de veículos, uma vez que a Secretaria utiliza os veículos no transporte de pacientes, de servidores e colaboradores.

O tipo de solução a contratar é de forma parcelada, a fim de permitir atender ademandas da Secretaria Municipal de Saúde, através da **Dispensa de licitação**.

Informa-se que houve ocorrências de casos de acidentes de veículo pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, bem assim, acidente em que o conserto alcançou valor este bem acima do limite máximo da franquia dos seguros já contratados pela Secretaria.

Assim, o custo da contratação de seguro para os veículos oficiais se mostra mais econômico e eficiente que o de eventuais reparos de danos que venham a ocorrer aos veículos, inclusive em bens de terceiros, por consequência de sinistros e/ou atos danosos internos e externos. Convém ressaltar que os veículos da Secretaria Municipal de Saúde são conduzidos por servidores do quadro e/ou requisitados.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

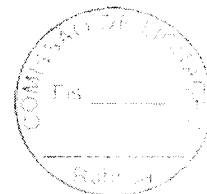
O valor aproximado para 12 (doze) meses é de **R\$ 17.177,75 (dezessete mil cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)**, considerando os valores de prestação de serviços com o preço mensal obtido por meio da menor proposta preliminar de preço.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisível.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável considerando os valores orçamentários destinados para o presente exercício.

14- MAPA DE RISCO

1.Dados do Processo:			
Objeto: SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR			
2. FASE DE ANÁLISE			
(X) Planejamento de contratação			
(x) Gestão de contrato			
Risco 01 Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definir fluxos para o processo de compra	SAÚDE	
2	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	SAÚDE	
Risco 02 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	() Baixa	() Média	(X) Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Conhecer previamente o mercado fornecedor para execução dos serviços, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	SAÚDE	
2	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com objeto licitado	SAÚDE	
3	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto.	SAÚDE	

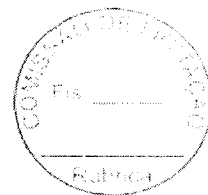
RISCO DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO	PROBABILIDADE	DANOS POTENCIAIS	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
----	-------	---------------	------------------	-----------------	-------------	----------------------

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa () Média () Alta (X)	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos serviços executados	EDILEUZA – Fiscal de Contrato	Aplicação de sanções previstas no contrato
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa () Média () Alta (X)	Atrasos par início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da execução dos serviços através do cronograma com datas previstas definidas no edital /contrato	EDILEUZA – Fiscal de Contrato	Aplicar as sanções administrativas previstas no edita/contrato
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresentada baixa qualidade	Baixa () Média () Alta (X)	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	- Fiscal de Contrato	Garantir que os serviços executados seja de acordo com as especificações técnicas; Realizar diligência e inspeção técnicas

15. DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS

Dotação orçamentaria oriundo ao Fundo Municipal de Saúde: Dotação: Órgão: 0340 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 302 1009 2.088 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/EMERGENCIA – SAMU
CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

TUCURUÍ/PA, 09 de Março de 2024

VICENTE MIRANDA
DOS
SANTOS:188514018
53

Assinado de forma digital por VICENTE
MIRANDA DOS SANTOS:18851401853
DN: c=BR, ou=Presencial,
ou=10534987000188, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=VICENTE MIRANDA DOS
SANTOS:18851401853

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Trav. Raimundo Ribeiro de Souza nº 01 – Centro
CEP: 68456-180 – Tucuruí-Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41